



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 015/2017

PUBLIQUE-SE

em 02/01/2017
[Signature]
Secretaria Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo que estabelecem as normas legais vigentes e pertinentes no que concerne ao disciplinamento dos trabalhos legislativos e,

CONSIDERANDO, para que não haja o elevado número de proposituras a fim de que, sejam apreciadas no Plenário da Câmara Municipal local, visando uma melhor apreciação e votação, no desempenho dos trabalhos;

RESOLVE:

DETERMINAR a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal local, que não sejam incluídas na PAUTA dos trabalhos de cada Reunião Ordinária dos períodos legislativos, mais de duas (02) proposituras por Vereador deste município durante o exercício de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2017.

[Signature]
Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-